



EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2021 DA EMPRESA
PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC**

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 3595, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada em três edições do Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União, reuniu-se presencialmente o Conselho de Administração-CONSAD da EPC, composto pelos conselheiros: Lúcio Landim Batista da Costa, Procurador do Estado e Presidente do Conselho de Administração, Naná Garcez de Castro Dória, Diretora Presidente, William Pereira da Costa, Diretor de Mídia Impressa, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Diretor de Rádio e TV, e Genésio Carneiro Leal Filho, Assessor Jurídico. Participou também, Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete e Secretário do Conselho de Administração, e como convidadas: Amanda Mendes Lacerda Santos, Gerente Administrativa e Financeira, e Anne Karinne Tavares Batista, Chefe do Núcleo de Contabilidade **I) ORDEM DO DIA:** A) Inclusão de Atividades Econômicas (CNAE) Código 17419-02, 18130-99, 46478-02, 47610-01, 47610-02, 47610-03; B) Abertura de duas filiais, uma no Distrito Industrial, e outra no interior da Fundação Espaço Cultural, ambas em João Pessoa-PB. C) Baixa do CNPJ Nº 01.518.579/0001-41, de A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA e do CNPJ 40.975.997/0001-10, da RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFUSÃO; D) Outros assuntos de interesse da empresa; **II) ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, Naná Garcez, fez a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária; Explanou sobre a necessidade de inclusão de Atividades Econômicas (CNAE) Código 17419-02, 18130-99, 46478-02, 47610-01, 47610-02, 47610-03, 4618-4/03, em função da diversificação de atividades no âmbito da empresa, como por exemplo, a abertura da livraria; Deu ciência aos demais conselheiros que Prefeitura Municipal de João Pessoa não reconheceu pagamentos realizados, e lavrou auto de infração em desfavor da RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFUSÃO, gerando um processo administrativo interno o que poderá ensejar uma demanda judicial; Informou que o Portal da EPC está finalizado e publicado sob o domínio epc.pb.gov.br; Informou da ida de Rui Leitão ao Rio de Janeiro para conhecer as instalações da Rádio Nacional, com vistas a instalação do Museu do Rádio da Paraíba. Amanda Lacerda relatou que, em consulta a Junta Comercial do Estado da Paraíba, foi informada que se faz necessário constar em ata a baixa dos CNPJ Nº 01.518.579/0001-41, de A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA e do CNPJ 40.975.997/0001-10, da RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFUSÃO; Tratou também do quadro de pessoal, informando que a consultoria já está na fase de finalização da revisão dos instrumentos regulatórios. Naná Garcez, informou que foi solicitada uma audiência com o Excelentíssimo Senhor Governador João Azevêdo Lins Filho, conforme consignado em ata anterior; Informou que participou de uma reunião com os Secretários: Marialvo Laureano (Fazenda), Gilmar Martins (Planejamento, Orçamento e Gestão), e Letárcio Tenório (Controladoria Geral do Estado), quando foi sinalizado que, em função da

Naná Garcez
Flávio Murilo
SP



EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO

receita da empresa, a mesma poderia se tornar independente. Nesse sentido, a gestão está empenhada na recuperação dos créditos e no enfrentamento a inadimplência. III) Deliberações: Aprovada a inclusão dos códigos (CNAES) 17419-02, 18130-99, 46478-02, 47610-01, 47610-02, 47610-03, 4618-4/03; Aprovada a abertura das filiais da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, uma localizada na Av. Chesf, 451, Distrito Industrial, CEP nº 58082-010, e outra localizada no âmbito da Fundação Espaço Cultural, rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, CEP nº 58042-900, Complemento: Box 13. Ambas unidades na cidade de João Pessoa. Aprovada a baixa do CNPJ Nº 01.518.579/0001-41, de A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA e do CNPJ 40.975.997/0001-10, da RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFUSÃO.IV. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Representante do Estado e pela Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

FLÁVIO MURILO LEMOS GONDIM
Secretário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMANDA MENDES LACERDA SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PB, sob o nº 18739, inscrito no CPF nº 05490580445, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05490580445	18739	